



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023947

IMÓVEL: 44 - RUA SILVA CASTRO - APTº 1001-DUPLEX

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0107466-42

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS. 01
IMÓVEL:- Apartamento nº 1001-DUPLEX do edifício situado à Rua Silva Castro nº 44, com a fração ideal de 134,92/1000 do terreno e direito a uma vaga na garagem, o terreno mede em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 18,00m de extensão de ambos os lados confrontando a direita com o nº 48, a esquerda com o nº 40 e nos fundos com os nºs 203 e 195 da Rua Toneleros. PROPRIETÁRIA: HILDA SCHNEIDER, desquitada, brasileira, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 3AZ-27990/42. INSCRIÇÃO: . CL: 8169.---		
O OFICIAL:	JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto	
AV.1/107466-PROMESSA DE VENDA:- O imóvel objeto desta matrícula acha-se prometido vender a ADOLPHO WERTHEIM, casado, e a ADOLPHO LEWIN, casado pelo regime da separação de bens com GRAZIA LEWIN, conforme escritura de 22.04.1966 do 17º Ofício, Lº2428, fls. 67v, registrada em 21.06.1966 e escritura de 24.01.1968 do 17º Ofício, Lº2693, fls. 24v, averbada em 18.04.1968, no Lº4BH-34208/248. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2003.-----		
O OFICIAL:	JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto	
AV.2/107466-PROMESSA DE CESSÃO:- Conforme escritura de 30.03.1971 do 17º Ofício, Lº3132, fls.29v, os promitentes compradores, prometeram ceder os seus direitos à compra da fração, bem como prometeram vender benfeitorias à WILMAR GARCIA BARBOSA, casado, registrado em 11.05.1972 no Lº4BH-34208/248. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2003.-----		
O OFICIAL:	JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto	
R.3/107466-PENHORA:- Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara da Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 11.02.2003, prenotado no Lº1AV-425338/132 em 28.07.2003, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.103,29, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ADOLPHO WERTHEIM E OUTRO BENF., referente ao processo nº2001.120.005363-2. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2003.-----		
O OFICIAL:	JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto	

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNFH-QCPPC-TDDTY-ZC3ND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023947

CNM: 089276.2.0107466-42

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNFH-QCPPC-TDDTY-ZC3ND>



AV.4/107466 - INDISPONIBILIDADE:- Nos termos de Ofício nº1164/2009 do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível-RJ, assinado em 04.09.2009, pela MMª Juíza Drª Nathalia Calil Miguel Magluta, prenotado no Lº1BX-507920-206 em 11.09.2009, fica o imóvel desta matrícula indisponível até decisão ulterior do referido Juízo. Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2008.-----MMª

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

R.5/107466-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, contida no mandado de penhora de 04.10.2010, prenotado no Lº1CE-524206-291 em 10.11.2010, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$1.938,23, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ADOLPHO WERTEIN E OUTRO BENF, referente ao processo nº0200345-09.2002.8.19.0001 (2002.120.037733-6). Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2011.-----VA

JOSE CARLOS
2º Substituto

O OFICIAL:

R.6/107466 - PENHORA DO DIREITO E AÇÃO:- Nos termos de Ofício nº1834/2010 da 12ª Vara Cível-RJ, assinado em 29.10.2010, pelo MM Juiz Dr. Alvaro Henrique Teixeira de Almeida, prenotado no Lº1CF-524446-24 em 17.11.2010, fica registrada a penhora sobre o direito e ação do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$93.346,29, face ação movida por ROBERTO FERNANDO DA CUNHA MADRUGA, CPF nº467.528.707-72 contra WILMAR GARCIA BARBOSA, CPF nº070.990.197-67, HELENA CUNHA BARBOSA, CPF nº068.678.817-69 e WILMAR DA CUNHA BARBOSA, CPF nº965.755.817-49, através do processo nº0161703-25.2006.8.19.0001 (2006.001.166949-5). Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2011.MM

JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL:

R.7/107466 - PENHORA:- Por determinação do Juízo de Direito da 41ª Vara Cível desta cidade, contida na Certidão de 04.09.2017, prenotada no Lº1DL-596672-20 em 05.07.2017, fica registrada a penhora em nome de WILMAR GARCIA BARBOSA, CPF nº070.990.197-67, para garantia da dívida no valor de R\$7.323,60, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AGNI, CNPJ nº00.168.083/0001-22, através do processo nº0195315-02.2016.8.19.0001. Selo ECFK89152 AVM. Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2017.-----MMª

O OFICIAL:

Guaci Jurema L. de Souza
Substituta - Matr: 945827
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital, RJ

Continua na ficha



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023947

IMÓVEL:

44 RUA SILVA CASTRO APT° 1001 DUPLEX

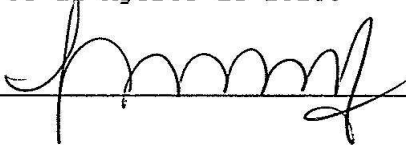
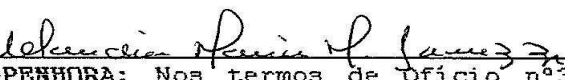
FLS: 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0107466-42

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.	01
R.8/107.466-PENHORA DE 50%: Por determinação da 19ª Vara Cível-RJ de 10.07.2020, assinada pela MMª Juíza Drª Ana Lucia Vieira do Carmo, prenotada no Lº1DU-628800-221 em 21.07.2020, fica registrada a penhora de 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.305.936,44, face ação movida por CÍFRÃO FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, CNPJ nº30.509.566/0001-04 contra WILMAR GARCIA BARBOSA, CPF nº798.961.467-72, através do processo nº0047086-52.2006.8.19.0001 (2006.001.052401-0). SELO EDLD60961 GNC. Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2020.-----IT O OFICIAL:  Priscilla Lessa Sca Substituta - Matr. 941125 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ R.9/107466-PENHORA DE 50%: Por determinação do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível-RJ, contida no termo de penhora de 29/04/2020, assinado pela M.M. Juíza Drª Ana Lucia Vieira do Carmo, prenotada no Lº1DY-637230-97 em 06/04/2021, fica registrada a penhora de 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$3.344.373,11, face ação movida por CÍFRÃO FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL contra WILMAR GARCIA BARBOSA, CPF nº129.435.167-24, através do processo nº0154971-57.2008.8.19.0001(2008.001.152508-8). <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referente a penhora os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento.</u> SELO EDRX76127 DKC. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021.-----PC O OFICIAL:  Claudia Maria Milagres Jannuzzi Substituta - Matr. 94-1591 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ R.10/107466-PENHORA: Nos termos de Ofício nº303984/2021/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, prenotado no Lº1DY-638983-237 em 20/05/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$19.397,62, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ADOLPHO WERTEIN E OUTRO BENF, referente ao processo nº037.0513-53.2016.8.19.0001. <u>Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser</u>			

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNFH-QCPPC-TDDTY-ZC3ND>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023947

CNM: 089276.2.0107466-42

observados quando do seu cancelamento. SELO EDU084913 JCZ. Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2021.-----JG

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Claudia Maria Milagres Jannuzzi*

R.11/107466-PENHORA: Nos termos do Ofício nº684127/2021/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, assinado em 01/07/2021 pela MMª Juíza Dr. Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1DZ-640782-103 em 07/07/2021, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$18.971,80, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ADOLPHO WERTEIN E OUTRO BENF, referente ao processo nº0346939-93.2019.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento. SELO EDWA75951 OZX. Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2021.-----JG

Claudia Maria Milagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Claudia Maria Milagres Jannuzzi*

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 17/07/2026. Rio de Janeiro, **20/07/2026**. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDU 64849 IJR

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNNFH-QCPPC-TDDTY-ZC3ND>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr